

**Ref. ao doc. 60.622.831-0 (Processo TC 004.694/2017-1)**

**Requerente:** Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00).

**Assunto:** Pedido de sustentação oral.

**DESPACHO**

Diante das informações consignadas no Despacho exarado em 27/11/2018 pelo Chefe de Gabinete da Ministra Ana Arraes; com base na competência conferida pelo art. 28, inciso XIX e com fulcro no art. 168, **caput**, ambos do Regimento Interno/TCU, indefiro o pedido de sustentação oral – formulado pela Senhora Lúcia Regina Assumpção Montanhini, em petição subscrita pelos Advogados Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150), Diego Campos (OAB/PR 57.666) e Otavio Baptista (OAB/PR 86.785), relativo ao processo em epígrafe, tendo em vista o fato da requerente não fazer parte do rol de responsáveis cadastrados nos autos.

Gabinete do Presidente, em 27 de novembro de 2018.

*(Assinatura eletrônica)*  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente



**TC 004.694/2017-1**

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Universidade Federal do Paraná.

Responsáveis: André Santos de Oliveira (CPF 029.849.089-70), Conceição Abadia de Abreu Mendonça (CPF 203.022.071-04), Denise Maria Mansani Wolff (CPF 541.914.599-53), Edilson Sérgio Silveira (CPF 141.231.638-31), Graciela Inês Bolzon de Muniz (CPF 674.273.759-04), Guiomar Jacobs (CPF 392.074.209-53), Josiane de Paula Ribeiro (CPF 539.125.199-00), Júlio Cezar Martins (CPF 583.997.397-15), e Maria Alba de Amorim Suarez (CPF 176.846.921-00).

**Interessado na produção da sustentação oral:** Diego Caetano da Silva Campos (OAB/PR 57.666)

Encaminhe-se a presente solicitação ao Gabinete da Presidência, com a finalidade de **indeferir o pedido de sustentação oral** (anexo), uma vez que a Sra. Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00) não faz parte do rol de responsáveis cadastrados neste processo, em processo incluído na pauta da Sessão do Plenário Ordinária em 28/11/2018.

Solicito tornar sem efeito o encaminhamento anterior.

Gabinete, em 27/11/2018.

Diogo Leonardo Rocha de Lima  
Chefe de Gabinete

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO,  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Autos de TCE 4694/2017-1

SECEX-PR

Date: 28.11.18  
Hora: 15:10  
Servidor: [assinatura]



LÚCIA REGINA ASSUMÇÃO MONTANHINI, já devidamente qualificada nos presentes autos de TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, nos termos do art. 168, **REQUERER HABILITAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL**, visando exercer o pleno direito de defesa da REQUERIDA em sede de autos de TCE 4694/2017-1, pautado para a sessão do PLENÁRIO a ser realizada em 28.11.2018 às 14h30min.

Ressalta-se que o ato será praticado pelo defensor constituído pela REQUERIDA, Dr. DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS – OAB/PR 57.666.

Pede deferimento.

De Curitiba para Brasília, 26 de novembro de 2018.

FLÁVIO PANSIERI  
OAB/PR 31.150  
OAB/DF 33.648

DIEGO CAMPOS  
OAB/PR 57.666

OTÁVIO BAPTISTA  
OAB/PR 86.785